

## ➔ Projetos de especialidades

### Águas do Porto E. M.

Nos pedidos de licenciamento e nas comunicações prévias de obras de edificação, sempre que seja necessária a apresentação de projetos de redes prediais de águas e esgotos e de rede de drenagem das águas pluviais, para além do exemplar completo elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, deverá ser junto ao processo respetivo o comprovativo da entrega destes projetos na “Águas do Porto, E.M.”

Este procedimento passa a aplica-se também aos pedidos de licenciamento de obras de urbanização, devendo ser apresentado no município um exemplar completo dos projetos de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem de águas pluviais, acompanhado de comprovativo da entrega destes projetos na “Águas do Porto, E.M.”. Nestes processos, o deferimento final da operação urbanística ficará condicionado à apresentação do projeto aprovado por essa Empresa.

Os pedidos de autorização de utilização e emissão de respetivo alvará deverão ser instruídos com o comprovativo de apresentação do Pedido de Autorização de Utilização das Redes Prediais (Vistoria), na “Águas do Porto, E.M.”

A entrega dos projetos deverá ser realizada por via digital através do endereço de email: [deop.infras@aguasdoporto.pt](mailto:deop.infras@aguasdoporto.pt)

Os procedimentos/normas/regras para a elaboração do projeto, instrução do pedido de licenciamento e execução da obra encontram-se definidos no Guião de Projeto e no Guião de Obra que podem ser consultados em:

[https://www.aguasdoporto.pt/licenciamento/redes-publicas\\_6](https://www.aguasdoporto.pt/licenciamento/redes-publicas_6)